



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PODER EXECUTIVO Nº 013/2024

Autoria: Jovani Ferreira dos Santos
Nº do Protocolo: 291/2024
Protocolado em: 21/11/2024 13h02

Senhor Vereador Presidente,
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores:

Neste momento oportuno, pedimos a retirada da pauta do dia 21 de novembro de 2024, o Projeto de Lei nº 28, de 22 de outubro de 2024, que dispõe sobre: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itambacuri para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências."

Esperamos contar, como sempre, com a paciente, autêntica e competente participação dessa nossa Casa Legislativa.

Atenciosamente

Jovani Ferreira dos Santos
Prefeito(a) Municipal

Documento assinado digitalmente por Jovani Ferreira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: tambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **BMFJM-OSLKL-3AS TT-EAKMK-KDPXW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: PODER EXECUTIVO Nº 013/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/11/2024 12:56:30
Hash Interno: y0zllgviu0wsymtrsrlbanezc5i4xnyq7rq2ak4f



Chave de Verificação

BMFJM-OSLKL-3ASTT-EAKMK-KDPXW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
043.***.***-99	Jovani Ferreira dos Santos	Assinado em 21/11/2024 12:58

Documento assinado digitalmente por Jovani Ferreira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **BMFJM-OSLKL-3ASTT-EAKMK-KDPXW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

